

MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-PA, 06 de setembro de 2022.

A DIRETORIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ILMO SENHOR DIRETOR
WILSON DE SOUZA

Assunto: Justificativa para Aquisição do Termo Aditivo para prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 20210279, somente para pagamento de Notas fiscais já emitidas antes do término do contrato.

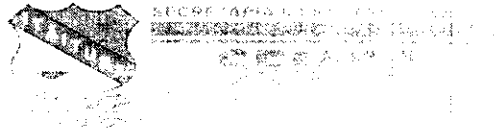
Senhor Diretor,

Em atenção ao requerimento nº 001/2022, apresento a seguinte justificativa para a elaboração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da assinatura do contrato nº 20210279, formalizado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - PA e a empresa PARAMA D DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA LTDA - EPP, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e materiais, para atender as necessidades das Unidades de pronto Atendimento - UPA e do Centro Especializado em Reabilitação - CER em relação as demandas do COVID-19 no Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de (doze) meses, sendo que se encerra em 09 de setembro de 2022, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, desde que devidamente previsto entre as partes contratantes, consoante o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e a Lei nº 13.005/2014, desde que observado o prazo mínimo necessário para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, passa sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais emitidas pendentes.

Portanto, em razão do interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo encerramento do serviço, ficando ciente que a referida prorrogação de prazo de vigência por mais (doze) dias, (sessenta) dias, passa sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais emitidas pendentes.

Jammy Prado Custódio
Secretaria Municipal de Saúde
Doc. Mús. nº 0015/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Resultando que o prazo de vigência do contrato decorreu e o processo de pagamento encontra-se ainda não concluído, portanto o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de pagar os processos de pagamento já em andamento.

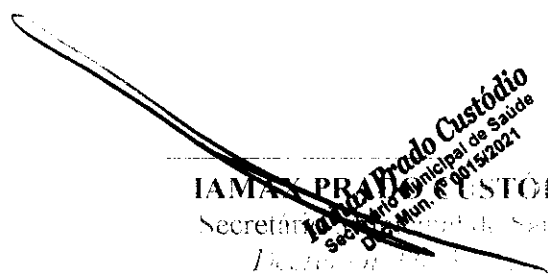
Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do contrato em confiança de 60 dias.

Com o seja no recebimento deste ofício solicita-se a anulação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Prefeitura para que, ao fim, seja emitido um termo de aditivo seja denominado de TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20210279, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


I AMAN PRADO Custódio
Secretaria Municipal de Saúde
Mun. nº 00152021
CUSTÓDIO
Secretaria Municipal de Saúde
Delegado Municipal